



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº 008/2021 – CMP

A **Câmara Municipal de Piaçabuçu**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Pessoa, nº 641, Centro, nesta cidade, CNPJ sob o nº 24.180.515/0001-89, neste ato representado pela presidência **Edson Mario Santos da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 802.704.174-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a pessoa jurídica **TELMA MARIA SANTOS - ME**, situada na Rua Flavio Barbosa, nº 101, centro, Piaçabuçu/AL, CEP 57210-000, inscrita no CNPJ nº 09.006.462./0001-90, representada pela senhora **TELMA MARIA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 842.652.724-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU-AL**.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

O objeto desse contrato, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ 11.017,50 (onze mil, dezessete reais e cinquenta centavos) de acordo com o quantitativo e valor registrados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN	TELMA MARIA SANTOS-ME
1	Almofada para Carimbo – medidas aproximadas 5,9 x 5,4 cm. cores preta e azul.	Unidade	04	RS 28,00
2	Apontador – em metal p/ lápis, lamina em aço.	Unidade	12	RS 36,00
3	Caixa Arquivo em plástico – em PVC medindo aproximadamente 340 mm x 120 mm x 240 mm, cores: a escolha da administração.	Unidade	50	RS 250,00
4	Arquivo Morto - cor azul plástico tamanho 435x300x1800mm.	Unidade	30	RS 105,00
5	Bandeja documentos, material plástico, tipo dupla, cor fumê, comprimento 390, largura 285, altura 60.	Unidade	02	RS 98,00



6	Borracha apagadora escrita , material borracha, comprimento 45mm, largura 23mm, altura 12mm, cor branca	Unidade	30	RS 22,50
7	Borracha Ponteira –com encaixe para lápis. pote contendo 100 unidades	Unidade	50	RS 900,00
8	Caderno com 10 matérias – capa dura, formato 200 x 275 mm, c/ 200 folhas.	Unidade	03	RS 54,00
9	Calculadora Eletrônica- 12 dígitos -numero de dígitos, aplicação financeira, fonte alimentação bateria, tensão 12, características adicionais com impressão.	Unidade	02	RS 540,00
10	Caneta Esferográfica – corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com escrita 0.7 mm. Cor: A escolha da administração.	Unidade	200	RS 200,00
11	Caneta para CD e DVD blu-ray 2.0mm azul Pilot - Ponta de poliacetal 2.0mm com protetor de metal, tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, ideal para CD,DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, Tinta resistente à água.	Unidade	03	RS 12,00
12	Caneta para CD e DVD blu-ray 2.0mm preta Pilot - Ponta de poliacetal 2.0mm com protetor de metal, tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, ideal para CD,DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, Tinta resistente à água.	Unidade	03	RS 12,00
13	Bloco de recados - papel auto-adesivos para recado, removíveis, tipo post it, medindo 76mmx102mm, colorido. Cada unidade com 100 folhas.	Unidade	05	RS 35,00
14	Bloco de recados - papel auto-adesivos para recado, removíveis, tipo post it, medindo 38mmx51mm, colorido. Cada unidade com 100 folhas.	Unidade	05	RS 16,50
15	Estilete – lâmina larga com sistema de trava corpo em plástico.	Unidade	03	RS 9,00
16	Prancheta – em Duratex, tamanho officio c/ prendedor metálico reforçado.	Unidade	02	RS 20,00



17	Porta Treco – em acrílico com 03 divisórias.	Unidade	03	RS 51,00
18	Saco Documento - Plástico Transparente, 330 Mm, 240 Mm, Sem Furos, 0,60 Micra - pacote com 100 Uni.	Pct	05	RS 175,00
19	Tubo com CD-rw – contendo 100 cds graváveis, com capacidade de 700 mb.	Tb	05	RS 345,00
20	Porta CD's- capa de CD's, material de papel. cor branca.	Unidades	100	RS 30,00
21	Clips niquelado para Papel nº 2/0 – caixa com 100 clips	Unidade	20	RS 50,00
22	Clips niquelado para Papel nº 4/0 – caixa com 50 clips.	Unidade	20	RS 60,00
23	Clips niquelado para Papel nº 6/0 – caixa com 50 clips	Unidade	20	RS 70,00
24	Cola em bastão 100g – Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças.	Unidade	10	RS 25,00
25	Cola Branca – não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, em embalagem de 90 gramas.	Unidade	60	RS 144,00
26	Cola instantânea 5g – Especificações Tipo: adesivo instantâneo; monocomponente; Aplicação: porcelana, madeira, papel, couro metal, plástico*, cerâmica e outros	Unidade	05	RS 50,00
27	Envelope Grande – tamanho 31 cm x 41 cm, cor: a escolha da administração	Unidade	300	RS 225,00
28	Envelope Médio – tamanho 24 cm x 34 cm, cor: a escolha da administração.	Unidade	300	RS 150,00
29	Envelope Pequeno – apropriado para ofício branco 63g, tamanho 114 mm x 229 mm, cor: a escolha da administração.	Unidade	300	RS 90,00



30	Envelope comercial - Tamanho: 114 X 162 Gramatura: 75 g	Unidade	300	RS 75,00
31	Extrator – de grampo em aço inox	Unidade	05	RS 17,50
32	Fita adesiva transparente larga 45mmx45m – não tóxica	Unidade	06	RS 27,00
33	Fita adesiva transparente pequena – não toxica. medidas 12mmx30m	Unidade	06	RS 9,00
34	Etiqueta para Caixa Arquivo - Etiqueta retangular, adesivo permanente, etiqueta medindo aproximadamente 138,11mm x 106,36mm, 4 etiquetas por folha, envelope com 25 folhas	Env	20	RS 100,00
35	Grampeador Metálico Médio – com uso de grampos n. 26/6	Unidade	04	RS 88,00
36	Grampeador , com capacidade de grampear até 100 folhas possui carregamento superior para os grampos tipo 9 ou 23. E com profundidade de grampeamento ajustável até 53 milímetros.	Unidade	01	RS 100,00
37	Grampo para grampeador , material metal, tratamento galvanizado, qualidade superior, tamanho 26/6. Caixa com 5000 grampos.	Unidade	02	RS 14,00
38	Grampo para grampeador , material metal, tratamento galvanizado, qualidade superior, tamanho 23/13. Caixa com 1000 grampos.	Unidade	01	RS 14,50
39	Folha De Isopor : de 20mm, comprimento: 1m, largura: 0,50 cm	Unidade	04	RS 32,00
39	Lápis de Grafite Preto n° 02 – corpo de madeira maciça, roliço, apontador, medindo no mínimo 17,5 cm.	Unidade	100	RS 70,00
40	Livro Ata – 50 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	08	RS 120,00
41	Livro Ata – 200 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	10	RS 190,00



42	Livro Ponto – com 160 folhas, capa dura, 154x216mm.	Unidade	04	RS 112,00
43	Livro Protocolo – capa dura - 100 fls, 150x10mm.	Unidade	04	RS 76,00
44	Caneta marca texto – com tinta fluorescente. cores diversas.	Unidade	20	RS 60,00
45	Papel A4 – medindo 210x297 mm, em embalagem antimifofo, resma com 500 folhas.	Resma	150	RS 3600,00
46	Pasta Plástica transparente – com elástico.	Unidade	100	RS 300,00
47	Pasta Registradora de AZ de lombo estreito, com 70 mm. Possui bolso e etiqueta personalizável, raios de travamento e olhal de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem niquelada de alta precisão: TAM: 28,5 mm- largura x 31,5 mm- altura x 70 mm- profundidade, cor: a escolha da administração.	Unidade	10	RS 150,00
48	Pasta Polionda – cores a escolher	Unidade	50	R150,00
49	Perfurador de Papel – estrutura em aço – medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm	Unidade	02	RS 40,00
50	Perfurador de papel, universal 2 furos, capacidade: 60 folhas na gramatura de 80 g/m2, material metal, funcionamento manual, tratamento superficial pintado, tipo furo redondo.	Unidade	02	RS 60,00
51	Percevejos Latonados - Nº 4 CX 100 UN ACC	Unidade	10	RS 60,00
52	Pilha alcalina AA - cartela com 4 unidades	Pct	30	RS 120,00
53	Pilha alcalina AAA - Cartela com 4 unidades.	Pct	05	RS 17,50
54	Pen Drive – Capacidade 16GB, dimensões aproximadas 4x1,6x0,4cm, peso aproximado 50g, conexões USB 2.0.	Unidade	05	RS 240,00



55	Pincel Atômico para Escrita Grossa – recarregável com tinta a base de álcool, cor a escolher.	Unidade	10	RS 45,00
56	Quadro aviso cortiça- com dupla face, moldura madeira, medindo (L x a): 120 x 90 cm	Unidade	02	RS 180,00
57	Tonner de Impressora Laser HP - MPF1132/85ª	Unidade	04	RS 560,00
58	Recarga de Tonner com Troca de Chip - Impressora Laser HP - MPF1132/85ª	Unidade	04	RS 280,00
59	Kit De 6 Refil Tintas Epson - 03 Refil Tinta Black 65 MI, 01 Refil Tinta Cyan 65 MI, 01 Refil Tinta Magenta 65 MI, 01 Refil Tinta Yellow 65 MI	Kit	04	RS 360,00
60	Régua 30 cm – em material de plástico transparente.	Unidade	10	RS 13,00
61	Tesoura –grande medindo aproximadamente 21cm, lâmina de aço inox.	Unidade	04	RS 68,00
62	Tinta para Carimbo- medida aproximadas de 40ml . cor a escolher	Unidade	04	RS 16,00
			TOTAL	RS 11.017,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS:

- 4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
4.2. As prestações dos serviços do presente contrato serão iniciadas a partir da data da Ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão a seguinte dotação:

UNIDADE: 0001 – Câmara Municipal de Piaçabuçu

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Desenvolvimento das Ações Parlamentares da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:



- 1 – Caso ocorra erro ou omissão na Nota Fiscal, deverá a CONTRATADA substituí-la, passando o prazo de pagamento pela CONTRATANTE a ser contado da data de reapresentação.
- 2 – A Nota Fiscal pode ser emitida pela própria CONTRATANTE em nome da CONTRATADA.
- 3 – Nenhum pagamento efetuado isentará a CONTRATADA das obrigações assumidas, principalmente quanto as responsabilidades sobre a qualidade dos serviços prestados.
- 4 – É obrigação da CONTRATADA a prestação dos serviços previamente estabelecidos, ficando todos os custos com a manutenção e impostos por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA acarretará a aplicação da sanções previstas no artigo 87 da lei 8.666/93, ficando a mesma sujeita a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS PRAZOS:

- 1 – O pagamento pelo fornecimento de material de expediente será efetuado pela CONTRATANTE até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.
- 2 - No caso de erros ou incorreções nos documentos de cobrança, fica a contratada obrigada a reapresentação dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, não acarretando esse erro em nenhum ônus para CONTRATANTE pelo atraso provocado no pagamento.
- 3 – As Notas Fiscais da CONTRATADA deverão ser emitidas para:
PIACABUCU CÂMARA MUNICIPAL – 24.180.515/0001-89
Rua João Pessoa, Nº 641, centro, Piaçabuçu – Alagoas – CEP 57.210-000
Obs.: No corpo na Nota Fiscal deverá constar o número do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido pela administração, nas hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da lei nº 8.666/93, sem que à contratada, em regra, caiba qualquer indenização, assegurados em qualquer caso o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONO – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

O presente contrato está vinculado ao **Processo Administrativo Ofício nº 010/2021**, através do qual foi realizado o contrato.

CLÁUSULA SDÉCIMA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida decorrente neste instrumento é competente o foro da Comarca de Piaçabuçu, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

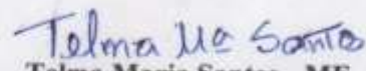


CNPJ: 24.180.515/0001-89

E por estarem assim de acordo, foi lavrado o presente contrato, que depois de lido e aceito, vai assinado pelas partes contratante e contratada e testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Piaçabuçu/AL, 05 de março de 2021.


Edson Mario Santos da Silva
CONTRATANTE


Telma Maria Santos - ME
CONTRATADA

Testemunhas: Edna Regina Sts de Melo

Nome:

CPF 118806654-43

Nome: Addison Henrique Santos da Silva

CPF 114690924-17